

004. APELAÇÃO 0058105-43.2016.8.19.0021 Assunto: Planos de Saúde / Contratos de Consumo / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: DUQUE DE CAXIAS 6 VARA CÍVEL Ação: 0058105-43.2016.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00648839 - APELANTE: BRADESCO SAÚDE S A ADVOGADO: GABRIEL GAYOSO E ALMENDRA PRISCO PARAISO OAB/RJ-154532 APELADO: MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA GOMES REP/P/S/PAI JANDERSON DA SILVA GOMES ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: JDS. DES. MARCELO ALMEIDA** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DESPACHO: À embargada.

005. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0071239-69.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: DUQUE DE CAXIAS 3 VARA CÍVEL Ação: 0067252-59.2017.8.19.0021 Protocolo: 3204/2017.00697519 - AGTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA ADVOGADO: HENRY LYONS OAB/RJ-092349 ADVOGADO: DANIEL LYONS OAB/RJ-118911 ADVOGADO: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA OAB/RJ-080687 AGDO: ISABELLA PEREIRA SANT'ANA REP/P/S/PAI RENATO SANT'ANA ADVOGADO: CRISTIANE SOUZA TELLES DE FARIA OAB/RJ-129440 **Relator: JDS. DES. MARCELO ALMEIDA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Dê-se ciência à agravante da peça de fls. 40. Após, voltem conclusos.

006. APELAÇÃO 0155016-27.2009.8.19.0001 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 14 VARA CÍVEL Ação: 0155016-27.2009.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00007396 - APELANTE: VALERIA CRISTINA ROSADO DA COSTA BARROSO ADVOGADO: ACHILLES BRÉTAS JÚNIOR OAB/RJ-131731 APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS PROC.FED.: FABIO ESTEVES GOMES APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1- Fls.359/360 - Dê-se vista à parte contrária. 2- Após, voltem-me conclusos.

007. APELAÇÃO 0116681-31.2012.8.19.0001 Assunto: Inversão do Ônus / Provas / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 14 VARA CÍVEL Ação: 0116681-31.2012.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00579552 - APELANTE: MARIANA SIMOES TEIXEIRA REP/P/S/MÃE MARGARIDA SIMOES ADVOGADO: NEILOR LIMA LEMOS OAB/RJ-163754 APELANTE: CRBS S A ADVOGADO: PAULO GUILHERME DARIO AZEVEDO OAB/RJ-207714 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI** DESPACHO: Ao embargado.

008. APELAÇÃO 0032263-21.2012.8.19.0209 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0032263-21.2012.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00645429 - APELANTE: EDISON DE OLIVEIRAJUNIOR ADVOGADO: RICARDO FURTADO OAB/RJ-044127 APELADO: CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA APELADO: SELLER CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ADVOGADO: EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHÃO OAB/RJ-167462 **Relator: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI** DESPACHO: Aos embargados.

009. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0000015-37.2018.8.19.0000 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 10 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0344771-89.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00000104 - AGTE: THE WEEK RIO DE JANEIRO ENTRETENIMENTO LTDA. ADVOGADO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA BUELONI OAB/RJ-199839 AGDO: COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AGDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AGDO: COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI** DESPACHO: Index 121: Nada a prover. Feito julgado.

id: 2912523

*** DGJUR - SECRETARIA DA 24ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. APELAÇÃO 0010059-21.2014.8.19.0206 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outras / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: SANTA CRUZ REGIONAL 2 VARA CÍVEL Ação: 0010059-21.2014.8.19.0206 Protocolo: 3204/2017.00703084 - APELANTE: F. AB. ZONA OESTE S A ADVOGADO: ADRIANO MOTA CASSOL OAB/RJ-099481 APELADO: ELIAS CORES DA SILVA ADVOGADO: CLAUCE FURTADO DE MENDONÇA OAB/RJ-090605 **Relator: DES. NILZA BITAR** Ementa: Apelação Cível. Pretensão de reparo no sistema de coleta de esgoto e de recebimento de indenização por dano moral. Sentença de extinção, sem apreciação do mérito, em relação à segunda demandada, por ilegitimidade passiva, e de procedência do pedido em face da primeira ré. Inconformismo desta. Retorno de dejetos para a residência do autor em dias chuvosos. Laudo pericial, produzido sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, que constatou a falha na prestação do serviço fornecido pela apelante, ensejando o dever de indenizar. Dano moral configurado. Verba indenizatória, arbitrada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que se mostra em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em razão do que deve ser mantida. Inteligência da Súmula 343 desta Corte de Justiça. Manutenção do decisum atacado que se impõe. Recurso a que se nega provimento. Conclusões: DEPOIS DE VOTAR A RELATORA DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, DIVERGIRAM A EXMA DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA E A EXMA DES. ANDREA FORTUNA NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO. EM CUMPRIMENTO AO ART 942 § 1º DO NCP, FOI FEITA A INTEGRAÇÃO, E ACOMPANHARAM A DIVERGENCIA A EXMA DES. CINTIA SANTAREM E O EXMO DES. LUIZ ROBERTO AYOUB FICANDO ASSIM DECIDIDO: POR MAIORIA NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO. DESIGNADA PARA LAVRATURA DO ACÓRDÃO A EXMA DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA. FARÁ O VOTO VENCIDO A EXMA DES. NILZA BITAR